



PORTARIA Nº 001/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidores para publicação dos atos oficiais do CIMBASP, inclusive os pertinentes à certames licitatórios, assim como define os órgãos oficiais de publicação.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí (CIMBASP), no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes funcionários da AMBASP para que sejam responsáveis pelas publicações de todos os atos oficiais do CIMBASP durante o biênio 2025-2026, tendo em vista o Protocolo de Intenções do CIMBASP, assim como o Termo de Parceria entre a AMBASP e CIMBASP, que estabelece que o CIMBASP usará da estrutura de pessoal e administrativa da AMBASP até que seja formalizado contrato de rateio do CIMBASP com os entes consorciados:

1º Responsável: Douglas Mendes Moraes.

2º Responsável: Ana Carla Caldeira Freire.

Art. 2º Os atos oficiais que rezam esta portaria serão publicados nos seguintes portais:

I – diário Oficial da Associação Mineira de Municípios;

II – site eletrônico www.ambasp.org.br;

III – mural do CIMBASP, localizado na sua própria sede; e

IV – para licitações, o Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 08 de janeiro de 2025


Leonardo Vinhas Ciacci
Presidente do CIMBASP